



**DECRETO Nº 1.466/18,
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DOS
DECRETOS 1.302/2017 E 1.422/2018 QUE
TRATAM DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINATURA
EM CONJUNTO DE CHEQUES E DOCUMENTOS
BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JUMIRIM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**DARCI SCHIAVI, PREFEITO MUNICIPAL DE
JUMIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**Considerando o afastamento por férias do Ilmo.
Sr. Secretário da Fazenda, no período de 07 a
21 de dezembro de 2018,**

DECRETA:

Art. 1º Para efeito da exigência contida no inciso III do artigo 1º do Decreto nº 1.302/2017 e artigo 3º do Decreto nº 1.422/2018, no período de 07 a 21 de dezembro de 2018, para realização de qualquer transação relativa aos Decretos acima mencionados, a assinatura do Sr. Secretário da Fazenda será substituída pela assinatura da servidora Lucinéia das Dores Caldeira Vaz, ocupante do cargo de contadora.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jumirim, 03 de dezembro de 2018.

**DARCI SCHIAVI
Prefeito Municipal**

**Publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial do
Município.**